



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

**PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
(Processo Licitatório nº 52/2023
Pregão Eletrônico n.º 14/2023) - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRONICO N.º 14/2023 – SRP**

OBJETO:

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Combustíveis, conforme descrição, e preços constantes dos itens do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 14/2023.

A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Aos **onze dias do mês de janeiro de 2024**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO, RS**, sita Rua Antônio Trombetta, 35, Engenho Velho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Diego Martinelli Bergamaschi**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **Auto Posto Engenho Velho LTDA**, com sede na Avenida Ângelo Lorini, nº 885, CEP 99.698-000, Centro de Engenho Velho, RS, inscrita no CNPJ sob nº 72.222.847/0001-21, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Paulo José Trombetta, CPF nº 502.513.170-72, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei 8.666/93, com a alteração dada pela Lei 8.883/94, e Decreto Municipal nº 33/2017 de 30 de novembro de 2017, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preço**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

1. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Licitação de Pregão Eletrônico nº 14/2023 de registro de Preços, fica alterado a partir do dia **12 de janeiro de 2024** o preço unitário dos **itens 01, 02 e 03**, da presente ata, tendo sido realinhado nos termos do Artigo 65, II, “d”, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme indicado na tabela abaixo:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário R\$</i>	<i>Preço Realinhado R\$</i>	<i>Variação %</i>
01	<i>Gasolina Tipo C</i>	<i>litro</i>	<i>Ipiranga</i>	5,99	6,22	3,8397%
02	Óleo Diesel S – 10	litro	Ipiranga	6,18	6,18	-
03	Óleo Diesel S – 500	litro	Ipiranga	6,07	6,07	-

Engenho Velho, RS, 11 de janeiro de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO

AUTO POSTO ENGENHO VELHO LTDA

FORNECEDOR